

O VALOR ACRESCENTADO DA UE E O QUADRO FINANCEIRO EUROPEU PÓS-2020

ANALYSIS PAPER

Março / 2018

We know Brussels





As reflexões sobre o orçamento e sobre o futuro da UE já decorrem desde 2017, permitindo perspectivar os contornos desse debate.

DR

No dia 2 de Maio de 2018, a Comissão vai apresentar uma proposta referente ao Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia pós-2020. Esse documento, que será amplamente debatido e alterado pelos Estados-Membros e que contará, igualmente, com o contributo do Parlamento Europeu, culminará numa decisão do Conselho. Mas as reflexões sobre o orçamento e sobre o futuro da UE já decorrem desde 2017, permitindo perspectivar os contornos desse debate.

No início de Março de 2017, em vésperas das comemorações dos 60 anos sobre a assinatura do Tratado de Roma e semanas antes da esperada oficialização do primeiro processo de saída de um Estado-Membro na história da União, a Comissão Europeia apresentou o *Livro*

*Branco sobre o Futuro da Europa*¹, com reflexões e cenários para uma União Europeia de 27 Estados-Membros em 2025.

Com a finalidade de contribuir para a Cimeira de Roma que decorreria no final desse mês, o *Livro Branco sobre o Futuro da Europa* listou os desafios e as oportunidades que a Comissão Europeia considera primordiais para a década que se avizinha, desenhando cinco cenários possíveis para o desenvolvimento da União. Na mesma ocasião, a Comissão anunciou que, juntamente com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros, iria promover a realização de debates sobre o futuro da Europa em várias cidades europeias. E que, paralelamente, iria

¹ COM/2017/2025 <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1518615124326&uri=CELEX:52017DC2025>

apresentar vários documentos de reflexão temáticos como forma de contribuição para o debate que se desejava alargado.

Estes documentos de reflexão, publicados entre Abril e Junho de 2017, debruçaram-se sobre o *desenvolvimento da dimensão social da Europa*, o *aprofundamento da União Económica e Monetária*, o *aproveitamento da globalização*, o *futuro das capacidades de defesa da Europa* e o *futuro das finanças da União Europeia*, que, sendo o tema analisado no presente documento, reflecte necessariamente a abordagem dos demais temas.

Neste quadro de reflexão, o Parlamento Europeu já se pronunciou por diversas vezes, mediante a aprovação de resoluções sobre o próximo quadro financeiro europeu. Entre as essas resoluções, destaca-se a aprovada em 24 de Outubro de 2017 ², precisamente a propósito do documento de reflexão sobre o futuro das finanças da UE, na qual o Parlamento manifesta a sua disponibilidade para encetar um diálogo estruturado com a Comissão e o Conselho, com vista à conclusão de um acordo final sobre o próximo quadro financeiro plurianual antes do termo da legislatura em curso, ou seja, nos primeiros meses de 2019.

Após a realização de mais de 2000 eventos públicos de debate sobre o futuro da Europa, entre Março e Setembro de 2017, o assunto foi ainda um dos temas abordados no discurso do Presidente Juncker sobre o estado da União no dia 13 Setembro de 2017 (cfr. Nota crítica da Eupportunity 'O Estado da União em 2017' ³), no qual Juncker anunciou que tinha chegado o momento 'de passar da reflexão à acção, do

debate à decisão'.

No início de Janeiro de 2018, o *European Political Strategy Centre* da Comissão Europeia promoveu a conferência *Shaping Our Future: Designing the Next Multiannual Financial Framework* ⁴, e o Colégio de Comissários debateu as primeiras orientações sobre o próximo quadro financeiro plurianual. Simultaneamente, a Comissão Europeia lançou consultas públicas sobre diversos domínios do futuro quadro financeiro europeu - 'infraestruturas estratégicas', 'migração', 'investimento, investigação & inovação, PME e mercado único', 'segurança', 'valores e mobilidade' e 'coesão' - com o propósito de recolher opiniões de todas as partes interessadas sobre a forma de tirar o máximo partido de cada euro do orçamento da UE. **Estas consultas ⁵ decorreram até 8 de Março de 2018** e, no seu âmbito, cidadãos, empresas e demais entidades tiveram oportunidade de se pronunciar sobre os respectivos temas. As suas opiniões deverão ser tidas em conta no processo de elaboração do futuro *Quadro Financeiro Plurianual*.

A Comissão Europeia apresentou também, em 14 de Fevereiro, algumas opções para o orçamento da UE a longo prazo ⁶, como forma de contribuir para o debate na reunião informal dos 27 líderes europeus de 23 de Fevereiro.

O presente documento pretende resumir os principais temas de que trata o processo de reflexão sobre o próximo quadro financeiro europeu, nos termos em que foi lançado pela Comissão Europeia.

² Resolução do Parlamento Europeu sobre o documento de reflexão sobre o futuro das finanças da UE

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P8-TA-2017-0401+0+DOC+XML+V0//PT>

³

http://eupportunity.eu/assets/files/euppy_papers/EuppyPaperSoU.pdf

⁴ https://ec.europa.eu/epsc/events/shaping-our-future-designing-next-multiannual-financial-framework_en

⁵ http://ec.europa.eu/budget/mff/index_en.cfm

⁶ COM(2018)98

https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/communication-new-modern-multiannual-financial-framework_en.pdf

A REFLEXÃO SOBRE O QUADRO FINANCEIRO PÓS-2020.

As prioridades da União Europeia reflectem-se directamente na forma como utiliza os recursos financeiros de que dispõe. Assim, a identificação destas prioridades é um elemento essencial do processo que culminará com a adopção do próximo *Quadro Financeiro Plurianual*.

A função do quadro financeiro plurianual, que normalmente contempla um período de 7 anos, é fixar os limites dos orçamentos gerais anuais da União Europeia, determinando, para cada ano, os montantes de que a União pode dispor para cada um dos seus domínios de acção (prioridades). Desta forma, pretende-se conferir maior previsibilidade às finanças da UE e assegurar a disciplina orçamental das Instituições.

No actual contexto de recuperação económica, os responsáveis pela elaboração do quadro orçamental a longo prazo da União Europeia estão cientes de que o mesmo deverá estar preparado para **apoiar as prioridades** que forem identificadas e, simultaneamente, para **responder às tendências contemporâneas** (como a globalização, a revolução digital ou as alterações climáticas) e a **desafios mais ou menos imprevistos** (como a gestão dos fluxos migratórios, a luta contra o terrorismo, crises de índole diversa ou catástrofes). Paralelamente, têm presente o facto de que o orçamento deve servir a realização dos objectivos dos Tratados fundadores da União e, assim, focar-se nos domínios em que o **valor acrescentado europeu** é mais elevado, em complemento dos esforços individuais dos Estados-Membros.

No *Documento de reflexão sobre o futuro das finanças da UE* ⁷, a Comissão Europeia identificou quatro tendências/desafios a superar que devem ser tidos em linha de conta na

programação do próximo quadro financeiro da União:

1. Segurança e protecção dos cidadãos
2. Poder económico, sustentabilidade e solidariedade
3. Gestão da migração
4. Desafios externos, segurança, ajuda humanitária e desenvolvimento

Podemos imaginar estas tendências/desafios como quatro cofres fortes pelos quais a Comissão vai propor a distribuição dos recursos disponíveis. Para determinar o valor do “cheque” a atribuir a cada um destes desafios a Comissão pretende encontrar resposta para as perguntas:

‘Quanto vale o melhoramento do controlo das fronteiras externas da União, a estabilidade nos países vizinhos, a protecção das cadeias alimentares ou fazer face a ameaças à saúde pública?’

‘Deve ser reforçada a dotação orçamental de programas emblemáticos europeus como o *Horizonte 2020*, o *Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos* ou o *Erasmus+*?’

‘Quão importante e adequada é a política de coesão europeia?’

‘É oportuno reestruturar o sistema de apoio à agricultura europeia?’

‘Qual deverá ser a contribuição para o acolhimento e a protecção dos migrantes e para lutar contras as principais causas da migração?’

‘Quanto prever para financiar o desenvolvimento de países terceiros?’

‘E para efeitos de ajuda humanitária?’.

⁷ COM(2017)358 <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1518709438030&uri=CELEX:52017DC0358>

Análise transversal dos instrumentos financeiros existentes

A Comissão Europeia avançou elementos concretos para a reflexão sobre o futuro do financiamento das políticas europeias que mais pesam no orçamento da União - a agrícola e a da coesão -, mas considera pertinente que se examinem todos os instrumentos financeiros existentes à luz do **valor acrescentado da UE**, que é o **critério orientador da reforma** neste exercício.

O caminho a seguir é também manifestamente orientado por uma firme intenção de **simplificar o acesso e o funcionamento dos instrumentos financeiros** postos ao serviço dos cidadãos e das empresas e de **reforçar a sua coerência estratégica**, para maximizar as suas vantagens e eliminar dúvidas acerca do regime da sua implementação.

Esta necessidade advém de dificuldades concretas que a experiência durante o actual quadro financeiro proporcionou. A Comissão Europeia reconhece que **existem situações de concorrência e de sobreposição de oferta** por parte dos fundos europeus existentes e fornece exemplos: a introdução do *Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos* (FEIE) travou a mobilização do *Mecanismo Interligar a Europa* (MIE) e dos *Fundos de Coesão* (problemas de concorrência); as mesmas PME's podem ser elegíveis para apoio de vários instrumentos no quadro do COSME, do *Horizonte 2020*, do FEIE e de alguns instrumentos dos Estados-Membros financiados pelos *Fundos de Coesão* (problemas de sobreposição de oferta).

Assim, poderá esperar-se a apresentação de propostas que prevejam o **fim** de alguns dos instrumentos financeiros existentes ou a sua **manutenção parcial**, nomeadamente através da sua fusão com outros instrumentos.

Política de Coesão

A política de coesão da UE serve o propósito de reduzir as diferenças sociais e económicas entre as regiões europeias e é implementada por instrumentos financeiros como *Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional* (FEDER), o *Fundo de Coesão* e o *Fundo Social Europeu* (FSE), os quais representam **mais de um terço** das despesas no orçamento da UE.

A Comissão Europeia equaciona apresentar propostas que poderão passar pelo aumento da **flexibilização** da política de coesão, o **aceleramento** da sua implementação e a introdução de **mais harmonia** entre os períodos da sua programação. Paralelamente, as capacidades administrativas ligadas aos domínios de investimento mais importantes poderão ser reforçadas, nomeadamente através da **melhoria da coordenação** dos instrumentos disponíveis e do **reforço do acompanhamento e da supervisão** feitos pela Comissão Europeia.

Numa perspectiva de racionalização de recursos, a Comissão avançou também as possibilidades do **aumento do co-financiamento nacional**, do **fim da disponibilização de fundos para as regiões e os países mais desenvolvidos** e poderá ir mais além: equaciona-se a revisão do actual sistema de afectação dos fundos, mediante **a introdução novos critérios ligados aos desafios que a Europa enfrenta** (como o desemprego, a migração, a inovação ou o combate às alterações climáticas).

Neste contexto, importa ter presente quais as áreas e sectores da economia que os Estados-Membros vão identificar como prioritárias, nomeadamente atenta a cada vez maior limitação de apoios por fundos a grandes investimentos, bem como a grandes empresas. Põe-se ainda a hipótese dos Estados-Membros

tentarem convencer a Comissão Europeia a harmonizar as regras dos Fundos com outras regras sectoriais, como as dos *auxílios de Estado* que, recorrentemente, obrigam os Estados-Membros e as empresas a incorrer em custos administrativos cumulativos durante os processos de atribuição de fundos.

Finalmente, a Comissão admite ainda a possibilidade da **criação de um fundo de investimento único ou de um conjunto de regras comum** para os fundos orientados para programas ou projectos do mesmo teor (o que permitiria melhorar a complementaridade entre os fundos de coesão e outros programas de fundos europeus, como o sucessor do Horizonte 2020).

Política Agrícola Comum (PAC)

A Comissão Europeia valoriza o valor acrescentado europeu da PAC, que tradicionalmente representa uma grande percentagem das despesas previstas no orçamento da UE, pelo que se adivinha que continuará no topo das prioridades no quadro financeiro pós-2020.

A PAC, que tem sido objecto de sucessivas reformas ao longo dos tempos, - o actual quadro terminará em 2020, estando já a ser discutido o futuro da PAC -, tem como finalidade assegurar um nível de vida adequado à comunidade agrícola e garantir um abastecimento alimentar permanente, seguro e a preços acessíveis aos consumidores europeus.

A novidade nesta matéria poderá no entanto estar no estabelecimento de um **novo foco** para a PAC que poderá ser mais canalizada para:

- Ir ao encontro das preocupações dos cidadãos em matéria da qualidade da alimentação

- Responder aos problemas das alterações climáticas
- Proteger o ambiente
- Prever uma participação alargada na economia circular.

Por outro lado, a Comissão também equaciona a possibilidade de **modificar o sistema dos pagamentos directos aos agricultores**, a favor das comunidades mais pobres e em detrimento das grandes explorações agrícolas, bem como de **introduzir uma contribuição nacional** no financiamento dos pagamentos directos e/ou **de melhorar a articulação da PAC com outros fundos europeus**, com a finalidade de se manter o nível do apoio que é concedido.

Na comunicação "O futuro da alimentação e da agricultura - por uma política agrícola comum flexível, justa e sustentável", de 29 de Novembro de 2017 a Comissão assumiu que embora mantendo a actual estrutura de dois pilares, uma nova abordagem da PAC, simplificada e mais flexível, permitirá definir as acções específicas destinadas a atingir os objectivos acordados a nível da UE. Cada Estado-Membro deverá elaborar o seu próprio plano estratégico, agregando intervenções no primeiro e segundo pilares - o que remete toda a política agrícola do país, de ajudas directas e apoios ao investimento, para os decisores nacionais. Um plano integrado nestes termos terá de ser aprovado pela Comissão. Esta abordagem única da política agrícola poderá significar um maior peso do co-financiamento nacional da PAC (actualmente o Pilar 1 da PAC é financiado a 100% pelo *Fundo Europeu Agrícola de Garantia* (FEAG), ou seja, pelo orçamento da UE).

Política Social

A dimensão social da União Europeia - onde se perspectiva a melhoria do nível de vida dos cidadãos em estreita ligação com a educação, a saúde, as condições de trabalho, a protecção social, etc. -, remonta ao Tratado de Roma (que incluía princípios fundamentais como a igualdade de remuneração de mulheres e homens e o direito dos trabalhadores de se mudarem livremente para outro Estado-Membro) e tem estado presente na construção europeia, sempre em ligação às aspirações económicas da União.

A escolha das grandes prioridades para o futuro vai repercutir-se sobre o papel da UE no domínio social. Este papel tem sido o de **orientar** e **apoiar** reformas levadas a cabo pelos Estados-Membros - que detêm a competência no domínio -, nomeadamente através de acções de **capacitação dos cidadãos**, do apoio à **inovação social** e da **luta contra a pobreza**. Um exemplo recente da acção desenvolvida nesta matéria é o *Pilar Europeu dos Direitos Sociais*⁸, assinado em Novembro de 2017, que, com base em 20 princípios fundamentais nos domínios do acesso ao mercado de trabalho, das condições de trabalho e da protecção e inclusão sociais, confere aos cidadãos novos direitos.

A Comissão Europeia, no *Documento de reflexão sobre a dimensão social da Europa*⁹, indicou, explicou e forneceu exemplos concretos de possíveis consequências da escolha de cada um dos seguintes cenários alternativos para o futuro do domínio social: (1)

⁸ Pilar Europeu dos Direitos Sociais

https://ec.europa.eu/commission/priorities/deeper-and-fairer-economic-and-monetary-union/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_pt

⁹ Documento de reflexão sobre a dimensão social da Europa https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/reflection-paper-social-dimension-europe_pt.pdf

Limitar a «dimensão social» à livre circulação, (2) Quem quiser fazer mais no domínio social, poderá fazê-lo, e (3) A UE 27 poderá aprofundar a dimensão social em conjunto.

Também aqui o critério do **valor acrescentado europeu** guiará a decisão política sobre esta matéria, o qual, como a Comissão Europeia sublinha, **terá impacto não só no domínio social**, mas igualmente na **competitividade** europeia, na **estabilidade da União Económica e Monetária** e na **coesão** da União, entre outros domínios.

Política de Defesa

Apesar de caber aos Estados-Membros a garantia da segurança dos cidadãos, o contributo da União Europeia neste domínio é fundamental e passa, designadamente, pelo melhoramento do controlo das fronteiras externas e pela prevenção do agravamento das instabilidade nos países às portas da Europa.

No final de 2016, a Comissão Europeia apresentou um **Plano de Acção Europeu no domínio da Defesa**, respondendo a necessidades ao longo do ciclo de desenvolvimento das capacidades (incidindo em tecnologias e produtos), no qual previu a criação um **Fundo Europeu de Defesa** cuja finalidade é **apoiar os Estados-Membros a eliminar parte das despesas** neste domínio, **complementando** os investimentos em **investigação** e no **desenvolvimento** de protótipos e na **competitividade da indústria** de defesa da União. A criação deste fundo foi proposta em Junho de 2017

Sem prejuízo de a maior parte dos recursos financeiros consagrados à defesa continuar a ter origem em fontes nacionais, uma decisão sobre esta matéria vai revelar a vontade e

forma de financiar a criação de um efectivo mercado único da defesa, que implicará, nomeadamente, a promoção da concorrência na indústria deste sector, a rentabilização das capacidades de produção e a redução dos respectivos custos, e o surgimento de empresas inovadoras com soluções para superar os obstáculos com que a União se depara em matéria de segurança.

Política económica e monetária

Neste domínio, a Comissão apresentou já no final de 2017 um pacote de medidas para aprofundamento da *União Económica e Monetária* que contempla (1) uma proposta de Regulamento para a criação de um **Fundo Monetário Europeu** (FME), baseado no quadro jurídico da UE e assente na estrutura já estabelecida do *Mecanismo Europeu de Estabilidade* (MEE), o qual tem desempenhado um papel importante na salvaguarda da estabilidade da área do euro; (2) uma proposta de Regulamento que altera a legislação aplicável ao estabelecer as disposições comuns para **mobilizar fundos para apoiar as reformas nacionais**; (3) uma proposta de Regulamento para introduzir alterações à legislação aplicável no respeitante **ao apoio às reformas estruturais nos Estados-Membros**. As reformas a apoiar serão identificadas em pacotes de compromisso de reforma plurianuais que serão apresentados e controlados através dos programas nacionais de reforma (PNRs).

Para além disso, no âmbito do quadro financeiro plurianual pós-2020, a Comissão tenciona propor um **novo instrumento** de execução de reformas para os Estados-Membros que estão empenhados na realização de reformas debatidas a nível da UE e aprovadas no âmbito dos chamados «compromissos de reforma».

A Comissão também já anunciou a possibilidade da criação, no âmbito do próprio orçamento da UE, de uma **função de estabilização macro-económica** com a finalidade de proteger os Estados-Membros de choques assimétricos, isto é, de choques económicos e monetários que os afectam a todos, mas de formas distintas. Foi avançado que essa protecção poderia consistir num sistema de protecção de investimentos, num resseguro para os regimes de desemprego ou num fundo para imprevistos.

Redes Digitais, de Energia e de Transportes

Para a Comissão Europeia, é crucial para o desenvolvimento da União a continuidade do investimento em infraestruturas digitais, energéticas e de transportes.

Ciente de que a evolução tecnológica tem repercussões que se alastram horizontalmente (sociedade, indústrias, banca, educação, saúde, administração pública, entre outros sectores), a Comissão deverá assegurar que o **Mercado Único Digital**, pelo seu provado contributo para a competitividade da UE, deverá continuar no topo das prioridades. Mas também as políticas energética e de transportes, indissociáveis dos objectivos energéticos e climáticos para 2030 e 2050 auto-impostos pela UE, deverão ser objecto de um **investimento massivo**. Espera-se, portanto, que sejam disponibilizados fundos que estimulem o investimento público e privado necessário para que, em 2030, sejam atingidos os objectivos de 40 % de redução das emissões de gases com efeito de estufa, de 27 % da energia da UE obtida partir de fontes renováveis, de 27% a 30 % de aumento da eficiência energética e de 15 % de interligação eléctrica.

Política Externa

A Comissão Europeia admite a possibilidade de **reduzir** o número dos instrumentos que financiam as suas políticas externas, não apenas relativamente aos países industrializados, economias emergentes e países onde a UE tem interesses significativos, mas também no que respeita aos países em desenvolvimento. Contudo, é aberta uma porta à **flexibilização** dos instrumentos que vierem a ser mantidos e/ou criados.

Nesta matéria é ainda relevante sublinhar a questão da **integração** do *Fundo Europeu de Desenvolvimento* (FED) no orçamento da UE, uma possibilidade que vem sendo discutida desde já há alguns anos. O *Fundo Europeu de Desenvolvimento* é financiado por contribuições dos Estados-Membros não faz parte do orçamento da UE, está sujeito a um regulamento financeiro próprio e é gerido por um comité específico. A integração deste instrumento no orçamento da UE teria, portanto, uma enorme repercussão orçamental e veria satisfeitas exigências em matéria de transparência e de prestação de contas.

Administração Pública Europeia

A análise das declarações da Comissão Europeia nesta matéria deixa antever que a mensagem executivo da UE está a transmitir ao Conselho é a de que **não pretende prescindir dos recursos humanos essenciais à prestação de serviços de qualidade no domínio das competências** que lhe foram atribuídas. Nesse sentido, a Comissão sublinha que uma continuidade na redução do número de funcionários - nos termos em que vem a ocorrer desde 2013 -, não é compatível com a prestação de serviços de qualidade nem com a assunção de novas responsabilidades (como a

gestão da crise dos refugiados). Deve, assim, propor que o novo orçamento atribua os necessários recursos financeiros nesta matéria e adiar a redução de recursos para um momento posterior ao encerramento do capítulo *Brexit*.

A saída do Reino Unido da União Europeia e a pressão para alargar o orçamento a novos domínios prioritários terá sérias implicações no que respeita aos recursos que serão necessários à União para atingir os seus objectivos. Em termos financeiros, o *Brexit* sozinho deverá implicar, anualmente, menos 12 a 15 mil milhões de euros, e a assunção de tarefas em matéria de migração, controlo de fronteiras, segurança e defesa podem representar despesas anuais na ordem dos 10 mil milhões de euros.

Para combater o tradicional cálculo e a habitual discussão a propósito dos “saldos líquidos” do orçamento da UE, a Comissão Europeia não se cansa de sublinhar que a contabilidade europeia não é linear e que, na verdade, os fundos europeus permitem não só alcançar resultados aos quais os Estados-Membros nunca chegariam apenas com os recursos nacionais como, em simultâneo, possibilitam beneficiar outros Estados-Membros da União. Trata-se portanto, do já referido factor valor acrescentado europeu, a linha orientadora da afectação dos recursos financeiros.

Para fazer face à redução dos recursos e ao aumento das prioridades, a Comissão equaciona propor a **reafectação de recursos** de programas existentes, a **utilização de poupanças**, a criação de (pelo menos) um **novo imposto** e o **aumento das contribuições dos Estados-Membros**. Paralelamente, a Comissão deverá propor que seja aumentada a percentagem que o orçamento da União representa relativamente ao Rendimento Nacional Bruto (RNB) da UE, que actualmente é de 1%. Neste ponto em concreto, vai de encontro ao que foi já especificamente solicitado pelo Parlamento Europeu: a necessidade de romper o tecto das despesas. O Parlamento solicitou que o próximo Quadro Financeiro Plurianual fosse fixado ao nível de,

pelo menos, 1,23% do RNB, mas dificilmente se chegará a este valor.

Em Janeiro passado, aquando da conferência *Shaping Our Future: Designing the Next Multiannual Financial Framework*, o Comissário do Orçamento Günther Oettinger anunciou que a lacuna orçamental causada pelo *Brexit* poderia ser coberta, em partes iguais com o **aumento das contribuições dos Estados-Membros** e com **cortes em todos os programas de fundos europeus, excepto o Erasmus+ e o programa-quadro de investigação e desenvolvimento que vai suceder ao Horizonte 2020**. Além disso, deixou mais pistas para o aumento dos recursos da UE: a possibilidade de **se mudar o Regime de Licenças de Emissão da UE do nível nacional para o nível comunitário** e de se criar um **novo imposto sobre o plástico**.

Na sua intervenção, Oettinger também manifestou a vontade da Comissão em **pôr fim a todos os mecanismos de correcção existentes**, aproveitando a abolição do “cheque” britânico.

O *cheque britânico* é um mecanismo que foi criado em 1985 com a finalidade de devolver ao **Reino Unido** uma percentagem da diferença entre a sua contribuição para o orçamento da UE e os valores que recebe da União. No Quadro Financeiro 2014-2020 existem mecanismos semelhantes, uns temporários e outros permanentes, criados a favor de outros Estados-Membros: **Alemanha, Áustria, Dinamarca, Países Baixos e Suécia**. Estes mecanismos aumentam a complexidade e a opacidade das finanças da União.

No dia 23 de Fevereiro, decorreu em Bruxelas uma reunião informal do Conselho Europeu, em cuja agenda, para além de importantes questões institucionais, esteve a preparação do processo de adopção do *Quadro Financeiro Plurianual* pós-2020. Nesta reunião, foram registados acordos de princípio relativos à necessidade de concentrar esforços no combate à imigração ilegal, à segurança e defesa e ao programa *Erasmus +*, tendo sido

igualmente sublinhada, por vários Estados-Membros, a importância das políticas de coesão, da PAC, da investigação & desenvolvimento e das infraestruturas paneuropeias. Alguns Estados-Membros, - cerca de 14 ou 15 -, manifestaram a sua disponibilidade para contribuir mais para o orçamento da UE. Paralelamente, no que respeita ao calendário do processo orçamental, registou-se um acordo quanto à aceleração do mesmo (por comparação ao processo relativo ao quadro financeiro anterior), tendo o Presidente da Comissão sublinhado a necessidade de se chegar a acordo durante o primeiro semestre de 2019, a fim de haver tempo para preparar e aprovar todos os programas de fundos europeus.

As discussões sobre dinheiro foram sempre as que mais dividiram os Estados-Membros. Uma das tradicionais divisões consiste nos Estados-Membros a Sul que querem aumentar o quadro financeiro e nos Estados-Membros a Norte que não querem aumentar as suas contribuições. Desta vez, o debate estará também a colocar à prova a união a 27 face à saída do Reino Unido, o que permitirá aferir qual é a União que se pretende para o futuro.

Os cidadãos, empresas e outras partes interessadas poderão contribuir para este debate através da resposta às **consultas públicas europeias** ¹⁰ em curso até 8 de Março de 2018. Após essa data, um contributo indirecto poderá ser dado através da resposta à consulta pública que o Governo português está actualmente a desenvolver ¹¹. Adicionalmente, poderá ser desenvolvido um trabalho de sensibilização em Bruxelas, com recurso a uma consultora especializada como a Eupportunity, que auxiliará na identificação dos actores mais

relevantes neste processo e na forma de tratar e apresentar a informação de forma eficiente e atempada. Nesse sentido, é importante saber que o Parlamento Europeu decidiu criar um grupo de trabalho que, em meados do próximo mês de Abril, deverá começar a debruçar-se sobre a proposta final da Comissão, esperada para o início de Maio. Idealmente, deverá votar a proposta em Abril de 2019, antes, portanto, das eleições da nova assembleia de eurodeputados, após o que o Conselho terá de aprovar, por unanimidade, o Regulamento Quadro Financeiro Plurianual pós-2020.

O Governo português já transmitiu à Comissão Europeia a **posição inicial de Portugal** sobre o próximo *Quadro Financeiro Plurianual*. Dessa posição, destacam-se a preferência por um alinhamento do orçamento com o processo do *Semestre Europeu* e com a realização da *União Económica e Monetária*, a rejeição do ajustamento dos fundos da política de coesão e da PAC para financiamento de novas prioridades, a defesa da continuidade do apoio adequado às regiões ultraperiféricas, o apoio ao aumento da percentagem que o orçamento representa relativamente ao RNB da UE (até 1,2%) e o apoio da criação de novos recursos financeiros (com a sugestão da criação de um novo imposto sobre serviços digitais, de um imposto ambiental ou sobre transacções financeiras).

É importante, contudo, perceber que o Governo português não contribui sozinho para esta discussão. Não só os eurodeputados portugueses que participam neste debate e participam no processo de decisão, como também o Governo abriu um processo de debate político em Portugal sobre este tema.

Considerando a importância que os fundos europeus têm para o nosso país, não participar neste debate seria um enorme erro. Evitável.

¹⁰ http://ec.europa.eu/budget/mff/index_en.cfm

¹¹

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia#governo-recolhe-contributos-sobre-portugal-2030>

Fundada em 2009, a Eupportunity é uma consultora especializada em assuntos europeus. Com escritório em Bruxelas, no coração do bairro Europeu, está numa posição privilegiada para acompanhar as iniciativas políticas e legislativas europeias, defender as posições dos seus clientes perante o legislador comunitário e identificar oportunidades de negócio e de financiamento a partir de Bruxelas.

Temos uma equipa experiente e multidisciplinar que trabalha em três grandes áreas de actividade: representação de interesses; financiamentos europeus; e internacionalização através das oportunidades geradas pelos fundos de cooperação externa e pela contratação pública das Instituições europeias.

Cerca de dois terços da legislação que, directa e indirectamente, afecta a actividade económica de milhões de cidadãos e empresas decidem-se nas Instituições Europeias: Comissão, Parlamento e Conselho. Conhecer o seu funcionamento, participar no processo de decisão e antecipar é a melhor forma de as empresas se preparem, atempadamente, para as alterações legislativas e encontrarem financiamentos e novos negócios.

Estar bem representado em Bruxelas é, sobretudo, estabelecer uma excelente rede de comunicação, interagir com as Instituições, monitorizar os desenvolvimentos das iniciativas políticas e legislativas relevantes e contribuir para soluções melhores e mais adequadas à realidade. É ser reconhecido como um *stakeholder* relevante que sabe o que se está a discutir, tem um contributo a dar no momento certo e aproveita as oportunidades. Na Eupportunity garantimos uma ligação permanente e personalizada entre os nossos clientes e as Instituições Europeias e *stakeholders* em Bruxelas.

Ser útil, credível e oportuno. **We know Brussels!**

A Equipa Eupportunity



Luís Queiró
Senior Partner



Henrique Burnay
Senior Partner



Beatriz Soares Carneiro
Consultora Sénior



Bernardo Aguiar
Consultor Sénior



Carla Velasco Martins
Consultora Sénior



Miguel Franco e Abreu
Consultor Sénior



Utímia Madaleno
Consultora Sénior



Rita Marques Guedes
Consultora Sénior



Afonso Araújo
Consultor



Thaís Gonçalves
Consultora



BRUXELAS

Rue du Parnasse 30, 1050
Bruxelles - Belgique
Tel. +32 2 5113370

LISBOA

Av. António Augusto Aguiar, 165, 1º Dto
1050-014 Lisboa - Portugal
+ 351 21 3883879

eupportunity@eupportunity.eu
www.eupportunity.eu


eupportunity
european affairs consulting